



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 123/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021, às **10:14 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, Vice-presidente da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, membro da Comissão, Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão, Karin Gracielle Rogério Silva, membro da Comissão, e, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, Sra. Laíza Letícia da Silveira Lopes, engenheiros da Secretaria Municipal de Obras.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de empresa especializada para construção e instalação de uma fonte Olhos de Santa Luzia localizada na rotatória onde há o entroncamento das vias: Avenida das Indústrias, Rua Rio das Velhas e Rodovia Camilo Teixeira da Costa, em Santa Luzia, conforme projeto básico.

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de **R\$ 1.179.582,11 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**.

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação da seguinte empresa licitante:

Empresa	CNPJ	Representante
MF ENGENHARIA EIRELI	97.519.640/0001-44	SEM REPRESENTANTE

4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes, passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresas licitante. Em seguida, os referidos documentos foram rubricados pelos membros da CPL.



Após a conferência e validação, pela CPL e equipe técnica, dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa MF ENGENHARIA EIRELI não apresentou comprovação do item GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO ESPESSURA, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) solicitado no item 11.5.4 do edital.

Após a conferência e validação dos documentos apresentados, a CPL decidiu inabilitar a empresa licitante:

Empresa	CNPJ	Habilitação
MF ENGENHARIA EIRELI	97.519.640/0001-44	INABILITADA

6 – DO RECURSO:

A CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 02/11/2021. O prazo recursal encerra-se no dia 09/12/2021. Imediatamente após o término do prazo recursal, se houver recursos, inicia-se o prazo de 5 dias úteis para contrarrazões. Caso as empresas inabilitadas apresentem documento informando renúncia da intenção de recurso, desconsideram-se os prazos estabelecidos acima e convoca-se os demais participantes para sessão de abertura de proposta a ser divulgada no site <<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-123-2021/>>.

7 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 10:45 horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes:

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** _____

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Vice-Presidente** _____

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** _____

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro** _____

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, **Membro** _____

Ala

F

Lucas



Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** _____

Karin Gracielle Rogério, **Membro** Bela _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro** _____

Laíza Letícia da Silveira Lopes, **Engenheira** Laíza _____

Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, **Engenheiro** Erik G- de Freitas Freudensprung _____